



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 015/2011-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 012/2011-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum*, o Edital do Processo Seletivo 2011 do Mestrado em Recursos Naturais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.000986/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 012/2011-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum*, o Edital do Processo Seletivo 2011 do Mestrado em Recursos Naturais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 13 de julho de 2011.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2011*